



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

RESOLUÇÃO Nº 002 /2024

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO, PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 65, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Município de Ourém, Estado do Pará, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente o plenário da Câmara Municipal para o Auditório da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo de Ourém, localizado no endereço Rua Hermenegildo Alves, Nº 341, Bairro Centro, Ourém, Estado do Pará.

§ 1º - As Sessões legislativas ordinárias da Câmara Municipal de Ourém, permanecerão sendo realizadas as sextas-feiras, às 10 horas.

Art. 3º. A transferência e autorização prevista nesta Resolução far-se-ão única, exclusiva e respectivamente, pelo período em que perdurar a reforma e adequação do prédio pertencente ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 03 de junho de 2024.

Ver. Alexandre Oliveira Souza
Presidente

Ver. Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Vice-Presidente

Ver. José Maria dos Santos Farias
1º Secretário

Ver. Cosmo Araujo da Silva
2º Secretário